ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS

Projeto de Lei do Legislativo nº 52/2007.

**AUTORIZA
O PODER LEGISLATIVO
A DOAR DEZ CADEIRAS
DE MADEIRA.**

ADELMO RAUSCHKOLB, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barão, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a doar 10 (dez) cadeiras de madeira.

Art. 2º - A doação será destinada à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Barão, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 01.150.454/0001-01, estabelecida na Rua da Estação, nº 1025, neste Município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARÃO, AOS 06 DE NOVEMBRO 2007.

ADELMO RAUSCHKOLB

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Câmara Municipal de Vereadores de Barão
Lido em: 06/11/07
Sessão Ordinária
Pres.:
Secret.:

Rua da Estação, 1033 Sala 102 - Fone: (51) 3696 1047
95730-000 - BARÃO - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS

Justificativa ao Projeto de Lei do Legislativo nº 52/07

O presente Projeto de Lei autoriza o Poder Legislativo a doar 10(dez) cadeiras de madeira à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Barão.

Tendo em vista uma reforma geral na sede da Câmara Municipal de Vereadores do município na qual foram colocadas, além de outras coisas, poltronas para que os munícipes fiquem confortavelmente acomodados durante as Sessões da Casa, solicito autorização para doar estas cadeiras.

As cadeiras estão em bom estado, porém com a compra de poltronas se tornam sem utilidade a esta Casa Legislativa.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Barão consiste em uma entidade sem fins lucrativos e, que atende as pessoas com necessidades especiais.

Peço aos nobres vereadores que aprovem o Projeto em apreço.

Adelmo Rauschkolb
Presidente da Câmara Municipal
de Vereadores de Barão.

Rua da Estação, 1033 Sala 102 - Fone: (51) 3696 1047
95730-000 - BARÃO - RS